



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2013 / 2014**

**INDICAÇÃO DE Nº 84 DE 17 DE OUTUBRO DE 2016**

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao setor competente **providências visando o estudo da mudança nos sentidos únicos das ruas Castelo Branco e Cônego João Guilherme.**

**JUSTIFICATIVA**

O requerido pedido tem como objetivo facilitar o percurso de automóveis e pedestres nas ruas supracitadas, principalmente em frente aos estabelecimentos de grandes movimentações, tais como o cartório, Escolas e Correios. Vale mencionar ainda que tal mudança trará uma segurança para os pais buscarem seus filhos nas escolas presentes, dando-o facilidade no estacionamento dos carros e no travessar das ruas.

Marilândia – ES, 14 de dezembro de 2016

<b>PROTOCOLO</b>		
Câmara Municipal de Marilândia - ES		
N.º	Fls.	Livro
621	056	11
Marilândia - ES - Em: 17/10/2016		

*[Handwritten signature]*

Encaminha-se à Prefeitura Municipal  
Em, 18 / 10 / 16

*[Handwritten signature]*  
PRESIDENTE

*[Handwritten signature]*  
**ADILSON REGGIANI**  
Vereador Autor